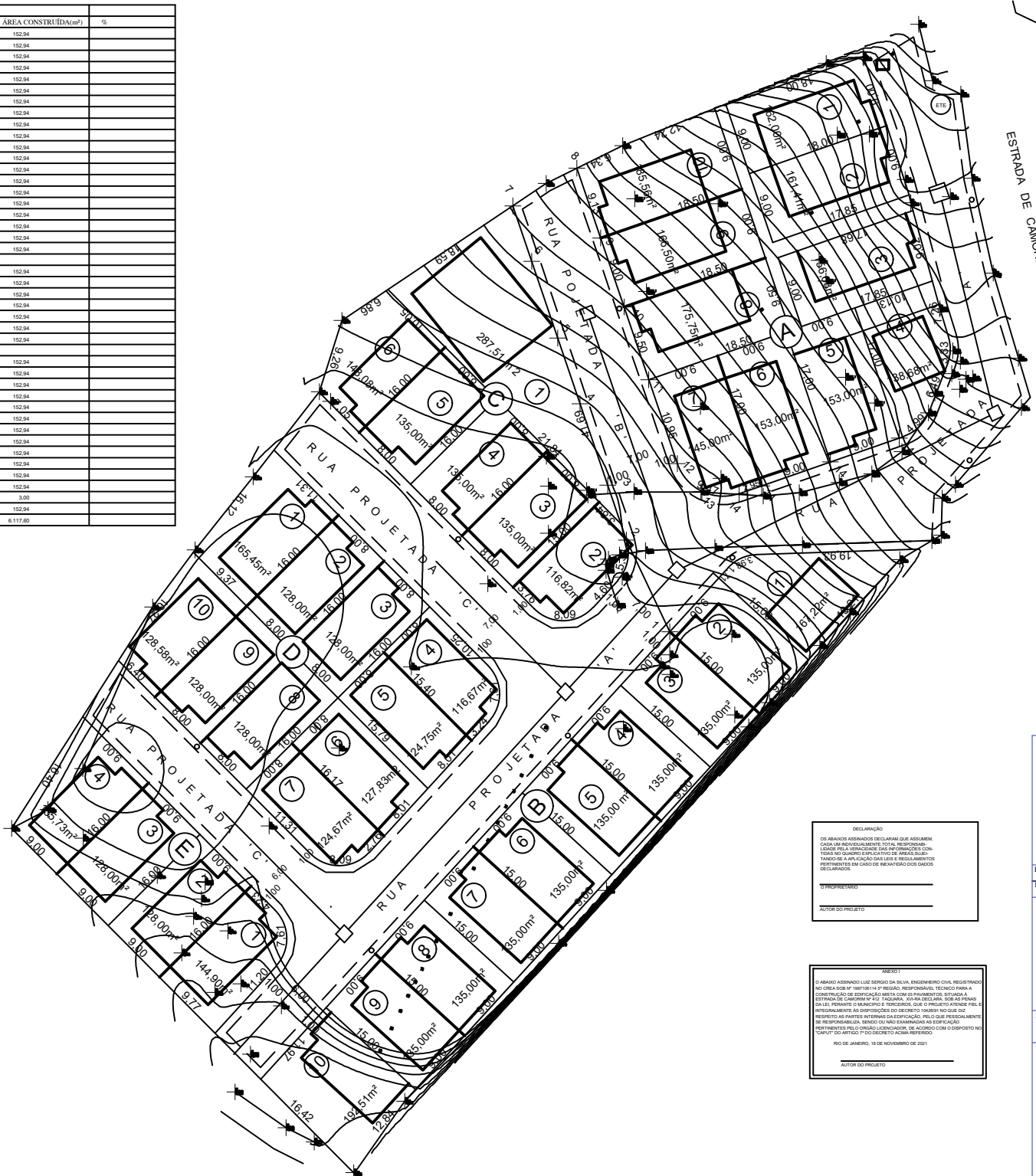


QUADRO DE ÁREAS				
QUADRA	UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA(m²)	ÁREA CONSTRUIDA(m²)	%
A	01	162,90	152,94	
	02	161,41	152,94	
	03	156,63	152,94	
	04	138,68	152,94	
	05	153,00	152,94	
	06	153,00	152,94	
	07	145,00	152,94	
	08	178,78	152,94	
	09	165,20	152,94	
	10	159,99	152,94	
B	01	162,22	152,94	
	02	135,00	152,94	
	03	135,00	152,94	
	04	135,00	152,94	
	05	135,00	152,94	
	06	135,00	152,94	
	07	135,00	152,94	
	08	135,00	152,94	
	09	135,00	152,94	
	10	135,00	152,94	
C	01 - ÁREA DE VIVÊNCIA	387,21	152,94	
	02	116,62	152,94	
	03	135,00	152,94	
	04	135,00	152,94	
	05	135,00	152,94	
	06	148,08	152,94	
D	01	165,45	152,94	
	02	128,00	152,94	
	03	128,00	152,94	
	04	116,67	152,94	
	05	124,75	152,94	
	06	127,83	152,94	
	07	124,67	152,94	
	08	128,00	152,94	
E	01	152,99	152,94	
	02	144,29	152,94	
	03	128,00	152,94	
	04	155,73	152,94	
PORTARIA		5,00	3,00	
VIAS INTERNAS		3.115,67	152,94	
TOTAL		8.752,44	6.117,60	



CÁLCULO DO DEPOSITO DE LIXO
 N = Frequência da coleta = 02 dias
 P = População da edificação residencial multi-familiar:
 05 pessoas/unidade x 41 unidades = 205
 P = 205 = 205 pessoas
 V = P x 0,0115 x N - AIBNT
 V = 205 x 0,0115 x 2 = 4,72 m³
 Utilizaremos 20 containers 240 litro - padrão Comurb

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA DO TERRENO	32.260,80 m²	
ATO PERMITIDO - 1,00 X 32.260,80	32.260,80 m²	
ATO PROJETADO	6.117,60 m²	
ÁREA INFILTRAÇÃO EXIGIDA (20%)	6.452,16 m²	
ÁREA INFILTRAÇÃO PROJETADA	31.388,36 m²	

PROJETO DE GRUPAMENTO MULTI-FAMILIAR COM 02 PAVIMENTOS SITUADO NA ESTRADA DE CAMORIM Nº 412 - CAMORIM - RIO DE JANEIRO - RJ

ESCALA: 1/200 **1/2** PLANTA DE SITUAÇÃO

DATA: _____

O PROPRIETÁRIO: _____

O AUTOR DO PROJETO (PPA): _____

O RESPONSÁVEL P/ OBRA (PRO): _____

PROCESSO: _____ OBSERVAÇÕES: _____

VISTO: _____

DECLARAÇÃO
 O ARQUITETO ASSINANTE DECLARA QUE ASSUMEM CADA UM INDIVIDUALMENTE TOTAL RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO SINOPSIÁTICO DE ÁREAS, ALÉM DAS INFORMAÇÕES DESEMPENHADAS POR ELE MESMO, PERTENCENTES EM CASO DE INEXATIDÃO DOS DADOS DECLARADOS.

O PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

AVISO
 O ARQUITETO ASSINANTE LEEZ O TERMO DA LEI Nº 5.021/66, DE 13 DE MARÇO DE 1966, QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRANDO NO CREA SOB Nº 158710114 O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A CONFEÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO PARA O PAVIMENTO DE SÍTIO NA ESTRADA DE CAMORIM Nº 412, PADARIA, XIS-PA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PERTENCER O MANDATO E TÍTULO, QUE O PROJETO ASSUME E SE INTEGRALMENTE AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 60.911/66, QUE DIZ RESPECTIVAMENTE AS PARTES INTERNAS DA EDIFICAÇÃO, PELA QUAL INDIVIDUALMENTE SE RESPONSABILIZA, SENDO QUE NÃO EXAMINADAS AS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES AO CREA/ARQUITETOS, EM ACORDO COM O DISPOSTO NO "CAPÍTULO" DO ARTIGO 1º DO DECRETO ACIMA REFERIDO.

RIO DE JANEIRO, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTOR DO PROJETO: _____